



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 089/2017 - DG

Designa servidores para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as indicações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6420/2017,

Considerando as disposições contidas na Ordem de Serviço nº. 003/2015 – DG, publicada no DJE/TRE-RN de 18.05.2015,

Considerando o teor do Comunicado nº 05/2017-SAO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Material de Consumo no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo (SCP/CAP/SAO) - Presidente;
- Edson Guimarães Silva (STAP/CAP/SAO) - Membro;
- Hilton Alves Sousa Júnior (SPAT/CMP/SAO) - Membro;
- Carlos André de Azevedo Moura (SSP/CIT/STIC) - Membro e
- Washington Henrique Alves Bezerra (SALM/CMP/SAO) Membro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de junho de 2017.

Natal, 30 de maio 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Diretora-Geral em substituição